

premiação

2024

26ª edição

iabsp

26ª Premiação IABsp

3º Bloco de respostas

Responde às perguntas enviadas até 07/11/2024

- **Até quando posso me inscrever na 26ª Premiação IABsp?**
Sua inscrição deverá ser apresentada até 23h59 do dia 17/11/2024, conforme novo prazo publicado no item 11. Cronograma, do Edital.
- **O processo de associação é rápido? Qual a antecedência que devo me associar para cumprir o prazo de inscrição?**
Conforme item 4.9 e 4.10 do Edital, a participação na 26ª Premiação IABsp é aberta para associados de qualquer departamento do IAB e a associação de novos profissionais é permitida durante o período de inscrição, tendo em vista que é necessário o comprovante de associação no ato da inscrição. Com relação ao Departamento de São Paulo, o tempo de processamento do pagamento de associação requer 1 dia útil quando é feito através de PIX ou cartões, e 2 dias úteis quando a opção de pagamento for o boleto bancário.
- **O proponente estava associado ao IABsp até 2022, mas desde então a associação não foi renovada. É possível reativar essa inscrição ou é necessário realizar uma nova?**
Deverá ser feito um novo cadastro através da Plataforma de Associação, no link: <https://associacaoiabsp.org.br/>
- **Tendo em vista que o trabalho que será inscrito foi feito por profissionais autônomos, o que deve ser colocado nos campos do formulário de inscrição que dizem "nome do escritório/coletivo/empresa/grupo" e "razão social do escritório/coletivo/empresa/grupo"?**
Caso o trabalho inscrito seja feito por profissional autônomo devidamente habilitado, repetir o nome da autoria nos campos "Nome do escritório/coletivo/empresa/grupo" e "Razão social do escritório/coletivo/empresa/grupo".
- **De acordo com o Item 3.3.2. do Edital, não podemos inscrever um Plano Urbano de bairro não executado?**
Sendo o plano urbano em questão um trabalho finalizado, e não um trabalho em andamento, ele poderá ser inscrito no Eixo III - Urbanismo, planejamento e cidades, tendo em vista que este eixo aceita não apenas obras concluídas, mas também trabalhos de planos, programas, políticas e ações, conforme estipulado pelo item 1.3 do Edital. Nesse caso, entendendo o Plano Urbano como um documento que engloba desenhos, mas também planejamento, ele poderá ser inscrito desde que não seja um trabalho em desenvolvimento, mas sim concluído, conforme previsto pelo item 3.3.2.

premiação

2024

26ª edição

iabsp

- **De acordo com o Item 3.3.5. do Edital, não podemos inscrever projeto de edificação de equipamento desenvolvido em São Paulo, mas construído em outro estado?**
Não. Nesse caso não será possível prosseguir com a inscrição, uma vez que o projeto foi realizado para um território que não faz parte do estado de São Paulo. Nesse caso, devem procurar a premiação do departamento que engloba a área projetada. O que baliza a possibilidade de inscrição na 26ª Premiação IABsp é a localização dos trabalhos e não dos escritórios autores, conforme itens 3.3.5 e 4.2 do Edital.
- **Na Categoria “Práticas pedagógicas” do Eixo IV - Campo Ampliado, poderíamos inscrever uma prática desenvolvida e aplicada em cidades do Estado de São Paulo, mas que também tenham sido replicadas internacionalmente?**
Conforme estabelecido pelo edital, quando não há localidade definida, o proponente, equipe autora, a localização do agente e/ou a instituição promotora deve estar sediado em São Paulo, por meio da associação ao IABsp. Sendo este o caso, poderão prosseguir com a inscrição.
- **Tenho uma dúvida sobre o item 4.6 do edital. Neste item é dito que todos os membros devem apresentar a declaração de não impedimento, porém o anexo I pede apenas a assinatura do proponente. Ou seja, a declaração de não impedimento é feita apenas uma vez, pelo proponente do trabalho?**
Tal como a inscrição do trabalho junto à 26ª Premiação IABsp, o Anexo I deverá ser apresentado contendo a assinatura do proponente, sendo este um membro da equipe autora e responsável pela inscrição. Entretanto, o conteúdo do Anexo I diz respeito a toda equipe autora do trabalho inscrito. Ou seja, a pessoa proponente, quando assina o Anexo I, está atestando que nem ela e nem qualquer outro membro da equipe autora do trabalho está impedida de participar da premiação, conforme os parâmetros estabelecidos pelo item 3 do Edital, assim como atesta o conhecimento e concordância de toda a equipe sobre a inscrição do trabalho junto ao prêmio. Assim, o Anexo I diz respeito a toda equipe autora, porém, assinada pelo membro representante da equipe junto à premiação, o proponente responsável pela inscrição.
- **Gostaríamos de verificar se projetos ainda em construção poderão ser inscritos na 26ª edição do Prêmio IAB SP.**
Para os trabalhos inscritos nos Eixos I - Edificações e II - Interiores e Design, serão aceitos apenas obras concluídas. Para trabalhos inscritos nos Eixos III e IV, serão aceitos trabalhos concluídos, e não necessariamente construídos, como o caso de planos, programas, políticas e ações, produtos que são aceitos no Eixo III, por exemplo. Nestes casos, exige-se que seja um trabalho finalizado, e não em andamento.